

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador Especial	DNS-1	02
Assessor Especial III	DNS-1	05
Coordenador	DNS-2	23
Assessor Especial IV	DNS-2	03
Orientador de Célula	DNS-3	55
Articulador	DNS-3	27
Assessor Técnico	DAS-1	43
Assistente Técnico	DAS-2	04
Auxiliar Técnico	DAS-3	12
TOTAL		180

*** **

DECRETO Nº37.102, de 02 de fevereiro de 2026.

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 57022.029580/2025-42 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
LEOPOLDO HEITOR CAVALCANTE BORBOREMA	SEMACE	300007-5-7	Data de circulação no DOE
WILMA JALES DE BRITO	SEMACE	3000095-1	Data de circulação no DOE
PRISCILA SOARES MENDONÇA	SEMACE	0006171-9	Data de circulação no DOE
CRISTIANO FONTENELE GARCIA	SEMACE	300026-1-X	Data de circulação no DOE
RAFAELLA LIMA CAMPOS MORAIS CORREIA	SEMACE	3000096-X	Data de circulação no DOE
JOÃO GABRIEL LAPROVITERA ROCHA	SEMACE	3000092-7	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA
CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria n.º 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIA FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Secretária das Mulheres, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000035-8, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 23 de janeiro de 2026, com o objetivo de visitar à Casa da Mulher Cearense de Sobral e reunião administrativa com a equipe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria n.º 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIA FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Secretária das Mulheres, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000035-8, a **viajar** às cidades de Boa Viagem-CE, Icó-CE e Orós-CE, no período de 26 a 28 de janeiro de 2026, a fim de participar das inaugurações das Casas das Mulheres dos referidos municípios, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), e hospedagens no valor de R\$ 1.181,02 (hum mil, cento e oitenta e um reais e dois centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso III, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a **viajar** conforme relacionado no anexo único deste ATO, a fim de proferir palestra nas Jornadas Pedagógicas Municipais – 2026, nos Municípios de MILHÃ E CEDRO, nos dias 26 e 27 de janeiro do corrente, concedendo-lhe diárias, de acordo com §2º do art. 4º; art. 12º e art 16º, classe I do anexo I do Decreto nº nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26 E 27/01/2026	FORTALEZA/MILHÃ/CEDRO/FORTALEZA	1,5	R\$ 198,40	R\$ 297,60
VALOR TOTAL DO ATO				R\$ 297,60

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160.349-1-6, a **viajar** conforme relacionado no anexo único deste ATO, a fim de proferir palestra na Jornada Pedagógica 2026.1, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2026, no âmbito da CREDE 17-Icó, no

